



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.”

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixadas para o exercício de 2026 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	815.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS.....R\$	170.000,00
TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$		985.000,00

02.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	1.416.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS.....R\$	58.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	15.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R\$	200.000,00

Real em 20/09/25 ginalisa



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	75.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$	74.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	297.000,00
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.- PJ.....	R\$	294.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....	R\$	103.000,00
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$	1.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	157.000,00
-----------	---	-----	------------

TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 2.705.000,00

Ficha para recebimento de Suprimento Intra-orçamentário para repasse de Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira ao RPPS conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

5502	Aporte p/ Cobertura de Insuficiência Financeira ao RPPS.....	R\$	702.000,00
------	--	-----	------------

TOTAL DO SUPRIMENTO INTRA-ORÇAMENTÁRIO DO LEGISLATIVO.....R\$ 702.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..R\$ 4.392.000,00



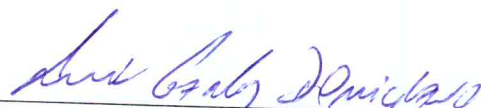
CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Art. 2º. As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).